



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO
DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – A M A G / C I M A G
CNPJ: 21.406.451/0001-01 - Avenida Camilo Soares, 100 - Centro
CEP: 37.440-000 - Caxambu - Minas Gerais
Telefone: (35) 3341-3500 – e-mail: secretaria@cimag.org.br

RESOLUÇÃO CIMAG DE Nº 071/2023.

**DISPOE SOBRE O REALINHAMENTO DE PREÇOS DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO
DAS ÁGUAS- CIMAG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Público CIMAG, Prefeito Edmir Geraldo Silva, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com seus estatutos e,

CONSIDERANDO o disposto na Alínea “d”, Inciso II do Artigo 65º da Lei Federal de nº8.666/93 e posteriores alterações e Inciso LVIII do Artigo 6º da Lei Federal de nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Legalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o Consorcio Publico Intermunicipal Multifinalitario da Microrregião do Circuito das Águas- CIMAG, a realizar o realinhamento de preços dos prestadores de serviços, pela perca inflacionária, através do Índice Oficial do INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses da realização dos serviços.

Art. 2º. As despesas oriundas da presente Resolução ficam condicionadas a existência de cotas orçamentarias e financeiras do orçamento do CIMAG.

Art. 3º. Esta Resolução foi apresentada e aprovada por unanimidade de votos na 54ª Assembleia Geral do Consórcio Público CIMAG, realizada em na sede, na cidade de Virgínia em 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caxambu, 01 de dezembro de 2023.

EDMIR GERALDO SILVA
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG